



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 05/2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nos, Vereadores **Gerson Moraes de Ramos, Elias de Souza Macedo e José Luiz da Anunciação**, no uso das nossas atribuições previstas no artigo 134, do Regimento Interno e outros, solicito para que o **Exmo. Sr., Prefeito Municipal**, URGENTEMENTE proceda a limpeza das vias públicas e calçadas do nosso município, bem como realize melhorias no sistema de coleta de lixo (horário, caminhões, lixeiras, informações, destinação...).

JUSTIFICATIVA

O pedido de providência tem por objetivo melhorar o município e garantir qualidade de vida da população.

Vale destacar que o presente pedido de providência está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.

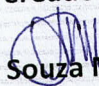
Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumpre-me pleitear o pedido de providência.


E por fim, conto com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o pedido de providência formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 19 de Fevereiro de 2024.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA MG
Data: <u>19/02/24</u> Hora: <u>13/00/00</u>
Recebido por: <u>Adelfo Martins</u>


Gerson Moraes de Ramos
Vereador


Elias de Souza Macedo
Vereador


José Luiz da Anunciação
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 19/02/24


Presidente da Câmara

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

